

**Ata da Reunião Ordinária de  
Diretoria nº 116ª do Coren-MS,  
realizada no dia seis de outubro de  
dois mil e vinte e dois.**

01 Às treze horas e trinta minutos do dia seis de outubro de dois mil e vinte e dois, na  
02 subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Rua Hilda  
03 Bergo Duarte, 959 -vila Planalto, em Dourados-MS, reuniram-se os membros da  
04 Diretoria do Coren - MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº  
05 001/2021, publicada no DOU em 06 de janeiro de 2021. **I. Verificação do “Quórum”**  
06 Pleno. Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiro presente Sr.  
07 Cleberson dos Santos Paião e Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. **Ordem do dia: 01.**  
08 **Solicitação de auxílios de atividades referente ao mês de agosto de 2022.**  
09 **Conselheiros: Aparecido Vieira Carvalho (02) auxílios; Flavio Tondatti Ferreira**  
10 **(03) auxílios; Dayse Aparecida Clemente (08) auxílios; Leandro Afonso Rabelo**  
11 **Dias (02) auxílios; Carolina Lopes de Moraes (11) auxílios; Marcos Ferreira Dias**  
12 **(03) auxílios; Karina Gomes Jarcem (06) auxílios; Fábio Roberto dos Santos**  
13 **Hortelan (06) auxílios; Rodrigo Alexandre Teixeira (10) auxílios; Lucyana**  
14 **Conceição Lemes Justino (13) auxílios; Cleberson dos Santos Paião (11) auxílios;**  
15 **Nívea Lorena Torres (12) auxílios; Sebastião Junior Henrique Duarte (12) auxílios.**  
16 **Colaboradores: Giannine Roberta Marcelino de Souza França (06) auxílios;**  
17 **Shirlei Santana Gonçalves (15) auxílios; Milena Siilva Beda Sacramento (04)**  
18 **auxílios; Vergílio Coronel da Silva Neto (05) auxílios; Ana Maria Alves da Silva**  
19 **(15) auxílios; Bruno Rodrigo Passos Moreira (13) auxílios; Maria Cristina**  
20 **Chiapetti (09) auxílios; Matheus Moura Martins (06) auxílios; Suzicleia Strapason**  
21 **(10); Lucienne Gamarra Vieira Esmi (08) auxílios; Caroline Menezes Santos (06)**  
22 **auxílios; Dieimes Leandro da Silva (14) auxílios; Agenor Fernandes Neto dos**  
23 **Santos ( 03) auxílios; Luciana Virginia de Paula e Silva Santana (02) auxílios;**  
24 **Selma Aparecida dos Santos Rodrigues (10) auxílios; Tiago Pereira de Souza**  
25 **Tabosa (04) auxílios; Juliano Souza Graciose (13) auxílios; Ruan Diego Dias Sá**  
26 **Lima ( 01) auxílio; Gislaíne Alexandra Lescano (04) auxílios; Fuad Fayez**  
27 **Mahmoud (13) auxílios; Silvia Alves Bonifácio Borgato (06) auxílios. Aprovado**

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

28 pagamento após parecer favorável da controladoria. **02. Comissão para elaboração de**  
29 **livro sobre a história do Coren-MS.** Aprovado a nomeação dos membros da câmara  
30 técnica de educação e eventuais colaboradores para estudo e elaboração do livro sobre a  
31 história do Coren-MS. **03. Comissão para elaborar projeto semana de enfermagem**  
32 **2023.** Aprovado a indicação dos seguintes membros para comissão de elaboração do  
33 projeto Semana de Enfermagem Sul-mato-grossense do ano de 2023. **04. Ponto livre**  
34 **Dr. Douglas da Costa Cardoso.** Considerando a nomeação do empregado público  
35 Celso Siqueira para o cargo de procurador do Coren-MS, fica indeferido o pedido. **05.**  
36 **PAD n. 151/2022 – Apurar conduta de empregado público Afastamento do**  
37 **empregado público Edilvardo Lima de Brito Júnior.** Dr Sebastião fala que recebeu  
38 telefonema do conselheiro Aparecido em 3 de outubro de 2022, ocasião que deu  
39 conhecimento de provável conduta inadequada praticada pelo empregado público  
40 Edilvardo Lima de Brito Júnior, por ter enviado mensagem de whatsapp para  
41 profissional de enfermagem, além de outras condutas que desagradou a profissional.  
42 Pediu providências. Assim, instaurou-se o processo administrativo nº 151/2022, juntado  
43 cópia da mensagem de whatsapp e solicitada a manifestação do empregado público.  
44 Senhor Edilvardo reconheceu que cometeu erro. Diretoria decide com base na  
45 Resolução Cofen n. 507/16 Código de Ética/ Disciplinar do Empregados públicos do  
46 Sistema Cofen / Conselhos Regionais nomear comissão para apurar os fatos: Idelmara  
47 Ribeiro na função de presidente, Tatiana Godoi e Francisco Souza como membros.  
48 Afastar o empregado público Edilvardo Lima de Brito Júnior das suas funções no  
49 conselho sem prejuízo a remuneração durante o período de apuração conforme Art. 17  
50 da Resolução supracitada. **06. PAD n. 106/2020. Abertura do escritório do Coren, em**  
51 **Corumbá/MS.** Ao DJUR para manifestação acerca da possibilidade da convocação de  
52 profissional assistente administrativo aprovado no concurso público do Coren-MS para  
53 atuação no município de Corumbá. **07. Portaria n. 575/2022 Exoneração da**  
54 **empregada pública Idelmara Ribeiro Macedo, do cargo de Gestora do**  
55 **Departamento Administrativo e Financeiro.** Homologado. **08. Memorando n.**  
56 **140/22-Gestão de Pessoas. Solicitação para abertura de processo licitatório para**  
57 **contratação de empresa especializada para realização de concurso público.**  
58 Considerando que o concurso vigente para cargos de empregado público do Coren MS  
59 tem validade até março de 2023. Considerando a necessidade de contratação e reposição

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

60 do atual quadro de funcionário, e o mesmo se dá através de concurso público. Fica  
61 aprovado a abertura de processo administrativo licitatório para contratação de empresa  
62 especializada em realização de concurso público para os cargos a ser definido após  
63 estudo realizado pelo setor de recursos humanos. **09. Prontuário n. 430694 – Parecer**  
64 **Jurídico n. 134/2022. Solicitação de profissional de Enfermagem para isenção no**  
65 **pagamento de anuidades. Homologado. 10. Prontuário n. 670562 – Parecer Jurídico**  
66 **n. 135/2022. Solicitação de profissional de Enfermagem para isenção no pagamento**  
67 **de anuidades. Homologado. 11. Prontuário n. 115720 – Parecer Jurídico n.**  
68 **133/2022. Solicitação de profissional de Enfermagem para isenção no pagamento**  
69 **de anuidades. Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por**  
70 **unanimidade. 12. Prontuário n. 348865 – Parecer Jurídico n. 138/2022. Solicitação**  
71 **de profissional de Enfermagem para isenção no pagamento de anuidades.**  
72 **Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade**  
73 **parecer concedendo isenção das anuidades de 2019 a 2022 a profissional Marinalva**  
74 **Alves de Oliveira, Coren-MS 348865-TE bem como o cancelamento de sua inscrição**  
75 **profissional. 13. Prontuário n. 398562 – Parecer Jurídico n. 137/2022. Solicitação**  
76 **de profissional de Enfermagem para isenção no pagamento de anuidades.**  
77 **Homologado. 14. Prontuário n. 312825 – Parecer Jurídico n. 136/2022. Solicitação**  
78 **de profissional de Enfermagem para isenção no pagamento de anuidades.**  
79 **Homologado. 15. Prontuário n. 267511 – Parecer Jurídico n. 130/2022.**  
80 **Solicitação de profissional de Enfermagem para isenção no pagamento de**  
81 **anuidades. Homologado. Nada mais a tratar, às dezesseis horas fica declarado**  
82 **encerrado a 116ª Reunião Ordinária de Diretoria.**

83  
84 **Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**  
**Presidente**  
85 **Coren-MS n. 85775-ENF**

**Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira**  
**Secretário**  
85 **Coren-MS n. 123978-ENF**

86  
87 **Sr. Cleber dos Santos Paião**  
**Tesoureiro**  
88 **Coren-MS n. 546012-TE**  
89  
90